



RESOLUÇÃO Nº 008/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/02/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova projeto do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Turma 09.

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 07304/2013.
Considerando o contido no Ofício nº 088/2023-COREMU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional – turma 09 (2024/2026)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)